



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

**OBJETO:** credenciamento de empresa estabelecida no Município de Porto Amazonas, que deverá prestar o fornecimento de refeições tipo “*marmitex*” para almoço e jantar e ceias de natal e ano novo, destinados aos servidores públicos municipais atuantes em regime de jornada de trabalho 12/36 horas no Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus.

**VALOR:** R\$16,00 (dezesesseis reais) para Marmitex nº 8: composta no mínimo por 05 (cinco) guarnições, conforme descrições em edital;

**VALOR:** R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para ceias de natal e ano novo composta no mínimo por 06 (seis) guarnições, conforme descrições em edital.

**EMPRESA CREDENCIADA: CLAUDILINA SOARES BARBOSA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº30.038.272/0001-41, com sede na Rua XV de Novembro, Nº 543, Sala B, Centro, CEP. 84140-000 Porto Amazonas, Estado do Paraná,

Porto Amazonas, 07 de abril de 2020.

**Antonio Altair Polato**

Prefeito Municipal